



ATA CSDP Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2011. ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEGUNDA PARTE – DE 2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 14:30 horas, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensora Pública-Geral, Andréa Abritta Garzon Tonet, Subdefensora Pública Geral, Ana Cláudia da Silva Alexandre, Corregedor Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Gilmara Andrade dos Santos, Galeno Gomes Siqueira, Rodrigo Zamprogno, Marcelo Ribeiro Nicolliello e Ricardo Sales Cordeiro. Ausente justificadamente o Conselheiro Evaldo Gonçalves da Cunha. Ausente o representante da Adep. Conferido o *quorum* pela Presidente, prosseguiu-se com a segunda parte da sessão extraordinária com 08 (oito) membros.-----

Em seguida foi lida e aprovada a ata da 03ª sessão ordinária, do dia 18/03/2011.-----

Foi retirado de pauta o recurso interposto contra decisão contida no procedimento nº 043/09, em razão da recorrente não ter sido intimada.-----

Em assuntos gerais foram tratados os seguintes temas: O Conselheiro Ricardo Sales Cordeiro pediu a palavra para informar que tendo em vista a distribuição do procedimento nº 025/2008, a requerimento do Dr. Flávio Néilson Dabes Leão e que trata de padronização de procedimentos cíveis, encontra-se para sua revisão, já tendo sido proferido voto da Exma. Conselheira Gilmara Andrade, na condição de relatora. Que tendo em vista a recomendação da DPG para que se tentasse exaurir toda a matéria pertinente à padronização de procedimentos cíveis, foi possível, em um primeiro momento, tratar da matéria referente ao atendimento inicial de triagem da DPMG, da Capital e das demais Defensorias do Estado, motivo pelo qual requereu a inclusão para a apreciação na próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 08.04.2011. Requereu-se, ainda, o desmembramento do referido procedimento para apreciação inicial da matéria do atendimento inicial de “triagem”, que será objeto de deliberação naquela sessão ordinária.-----

A Conselheira Gilmara Andrade abordou a necessidade do afastamento do Conselheiro Secretário das atribuições institucionais, de forma a possibilitar maior e melhor enfrentamento das questões relacionadas ao CSDP. O Conselheiro Galeno, atual Secretário, fez suas considerações, também entendendo ser necessária tal medida, porém, disse que num primeiro momento, dadas as condições atuais do Núcleo de Tóxicos, o afastamento deveria ocorrer gradualmente. A Conselheira Ana Cláudia também fez suas considerações, neste mesmo sentido, sendo tal matéria, portanto, ponto pacífico entre os demais Conselheiros. O afastamento será gradual e após a posse dos Defensores do VI Concurso, o tema voltará à pauta, e, caso aprovado, será publicada a respectiva deliberação.-----

A Conselheira Gilmara informou que em razão do curto tempo decorrido entre a distribuição e a sessão de julgamento, não foi possível concluir o voto de sua relatoria e relativo ao procedimento nº 043/09. Na oportunidade, requereu a juntada ao procedimento do email encaminhado ao CSDP, no dia 24.03.11, com as suas justificativas. O



Conselheiro Galeno fez um breve relato dos motivos ensejadores da reunião de distribuição do procedimento em tela, ocorrida no dia 23.03.11, informando que não havia a possibilidade da exclusão de nenhum Conselheiro do sorteio, a menos que suspeito ou impedido, sob o risco de se criar um tribunal de exceção. O único Conselheiro excluído do sorteio, por razões óbvias, foi o Corregedor Geral, Eduardo Vieira, completou. A seguir os demais Conselheiros também se manifestaram sobre a questão, sendo certo que após tais manifestações, a Conselheira Gilmara disse que não havia mais a necessidade da juntada da sua manifestação de 24.03.11, dirigida ao CSDP.-----

Pelo Corregedor-Geral foi requerido o adiamento do julgamento, considerando que não houve a intimação pessoal da processada, para conhecimento e eventual acompanhamento do seu julgamento. -----

O Conselheiro Rodrigo Zamprogno levantou a questão da expedição de boletim informativo pelo Conselheiro Marcelo, repudiando-os.-----

Em seguida, a Conselheira Ana Cláudia discorreu sobre a importância do CSDP e da responsabilidade das manifestações de todos os Conselheiros. Abordou a questão do boletim informativo nº 5, da lavra do Conselheiro Marcelo Nicolliello, acrescentando que ele contém inverdades que levaram intranquilidade à classe e que o gabinete encontra-se aberto a todos os Conselheiros para prestar qualquer tipo de informação.-----

O Conselheiro Eduardo disse que houve desdobramentos das informações contidas no mencionado boletim e que houve uma má repercussão na classe.-----

O Conselheiro Ricardo destacou que a notícia da instalação de órgãos de execução no prédio do antigo Bemge, no Centro da Capital, também repercutiu mal entre os colegas do cível, já que todos acharam que seriam transferidos para lá. Destacou que um dos princípios da administração pública, além da transparência é o da publicidade, mas que esta deve ocorrer através de órgão oficial, qual seja, neste caso, a secretaria geral do CSDP. O Conselheiro disse que não deseja fazer juízo de valor e nem de censura, mesmo porque é direito do Conselheiro se manifestar aos seus eleitores, mas temos que pensar do ponto de vista administrativo/institucional, com coesão. Alegou que prestadas as informações por órgão oficial, o colega tem todo o direito de esclarecer qualquer dúvida e tirar as suas próprias conclusões.-----

A Conselheira Gilmara disse que gostaria de ressaltar que defende e morrerá defendendo o direito de expressão, da consciência dos atos e das palavras proferidas e que não admitirá nenhuma postura que vise a cercear o direito de expressão de quem quer que seja. Manifestou-se, também, sobre as palavras proferidas pelo Conselheiro Ricardo, concordando com ele. Cada um responde por si, pelos seus atos. Disse que repudia qualquer tipo de afronta, de ameaça a qualquer Conselheiro, a qualquer Defensor.-----

A Dra. Andréa mostrou-se feliz pela abordagem do tema e que recebeu com tristeza o dito boletim informativo nº 5, da lavra do Conselheiro Marcelo. Disse ser necessário normatizar a questão e que o único boletim oficial é o publicado pela secretaria geral do CSDP. Após esta publicação, o Conselheiro ou o Defensor Público poderá apresentar as suas considerações. Prosseguiu dizendo que não recebe tais informações na condição de boletim, entendendo que um Conselheiro sozinho não pode se arvorar no direito de editar



um boletim. Afirmou que a sua administração tem trabalhado arduamente, diuturnamente, com prejuízo até do convívio familiar, em claro comprometimento do papel que assumiu. A dedicação exclusiva às questões da DP é compromisso de toda a sua equipe. Para a Dra. Andréa “uma coisa é a liberdade de manifestação e a outra é o Conselheiro usar das questões que aportam no CSDP para fazer politicagem, distorcendo-as”. Disse que toda oposição deve ser responsável, porque o encargo de ser Conselheiro eleito é delicado e que uma questão mal colocada pode provocar uma intranqüilidade na classe. É preciso maturidade para ser oposição e que se o Conselheiro não está feliz com o novo prédio, tem todo o direito de falar, mas não pode distorcer a verdade. Pontuou sobre a troca de ofícios da administração com a Seplag e se disse chocada com as informações relativas ao VI concurso, que por sinal, conduziu com ética e jamais colocando expectativas falsas. Em momento algum disse ter informado que a posse ocorreria no dia 19 de maio de 2011, sendo esta data de total autoria e responsabilidade do Conselheiro Marcelo. Ratificou que em nenhum momento mencionou tal data, seja no âmbito do CSDP ou com os próprios candidatos, preservando-os do “disse-que-disse”. Uma informação deste nível pode provocar um tumulto entre os candidatos, dando a impressão que ela disse isto e ela não disse, insuflando os candidatos, arremata. Sobre o prédio da Seplag II, disse que o mesmo foi entregue formalmente e reafirma que este ganho, este mérito, deve ser creditado à atual administração, porque quando assumiu a DPG a realidade existente é que todos nós iríamos para o prédio do antigo banco Credireal, no Centro da Capital, insuficiente para nos acomodar e que por tal motivo lutou arduamente para trazer o prédio da Seplag II para a Defensoria. Prosseguiu dizendo que o comportamento do Conselheiro Marcelo milita contra a Instituição e que em nenhum momento também disse que o projeto da Seplag II já estava pronto. Fez a previsão de um gabinete para cada Defensor e que o prédio da Seplag II será destinado aos Defensores, à execução. Ratifica que em nenhum momento afirmou que o prédio do Bemge comportaria órgãos de execução e que se o Conselheiro Marcelo não gostou da divisão feita, que o diga, que peça para inverter a divisão, mas não pode o mesmo colocar palavras na sua boca, chamando a atenção no sentido de que os desdobramentos podem se tornar incontroláveis. Por fim, disse que o Conselheiro Marcelo deveria ficar feliz com as conquistas. Prossequindo, disse que trará a Ministra Carmem Lúcia para proferir palestras no dia do DP e que quem falou que o Defensor Público queria ser super advogado foi o Ministro Marco Aurélio e não a Ministra Carmem Lúcia. Quanto à informação contida no dito boletim informativo nº 5, no sentido de que a desvinculação facultativa à OAB criaria a submissão dos Defensores Públicos a dois estatutos jurídicos e que ninguém pode servir a dois senhores ao mesmo tempo, afirmou que é preciso ter maturidade, ter consciência dos atos, das posições de homem honrado, que é o Conselheiro Marcelo, e que este se insurge contra uma decisão que foi a tomada pela maioria dos Conselheiros. Citou o exemplo de um Desembargador vencido num acórdão sair atirando pedras nos demais componentes da câmara. Disse que tais manifestações expõem o CSDP. Informou que no dia 10 de março de 2011, a OAB editou a portaria 153/11, em que as representações ético-disciplinares serão encaminhadas à Corregedoria da DP para as providências e que os feitos em andamento ficarão sobrestados no Tribunal de Ética até



juízo pelo órgão correicional, sendo que o que não for relativo ao exercício do cargo continuará no âmbito da OAB/tribunal de Ética. Falou do seu empenho em restabelecer a política externa da DP, que se encontrava sucateada e que já tinha pedido agenda com o Luís Cláudio, presidente da OAB, para pessoalmente entregar-lhe a deliberação da desvinculação, mas não o fez, em razão de viagens de ambos. Prosseguiu dizendo que o presidente da OAB, Luís Cláudio, informou que alguém anda querendo jogar a OAB contra a Defensoria, diálogo travado na cidade de Alfenas, quando este foi confrontado sobre o fato do advogado Rafael Tanure ser Conselheiro da OAB. Luís Cláudio teria dito que tal advogado jamais foi conselheiro da OAB e que já estaria concluindo um artigo para repudiar o texto por ele publicado. A Dra. Andréa disse que foi informada pelo presidente da OAB que à ninguém é negada a desvinculação, desde que o pedido seja desmotivado, porque se a pessoa motiva o pedido, nasce para a OAB o direito de aferir a causa de pedir e que a OAB é solidária ao movimento dos Defensores e não levará a questão ao MP. Determinou que os informativos do CSDP, sob a responsabilidade da secretaria geral, sejam encaminhados aos DP através do email institucional e publicados no sistema “casa”, como instrumento oficial. Encerrou a sua fala dizendo que trabalha enfurecidamente em prol da Instituição, aceita a oposição responsável e que não mede elogios ao Conselheiro Marcelo, mas pediu que este não se oponha às realizações da administração, não desqualifique as conquistas, porque em sete meses de gestão trabalhou a questão da nossa autonomia frente às leis delegadas, conseguiu aumentar o número de estagiários, remunerando-os dignamente, celebrou novo contrato com a MGS, aumentando o número de funcionários, conseguiu a elevação do orçamento, sede própria e que luta por muito mais. Anunciou, também, mais uma conquista, o fornecimento de lanche nas reuniões do CSDP.-----

O conselheiro Galeno disse ser amplamente favorável à liberdade de expressão, mas que devemos tomar cuidado com as nossas palavras, para não gerar intranquilidade à classe.----

O Conselheiro Marcelo disse que admira a postura da Dra. Andréa, tal como a sua força, a intensidade com que defende os interesses da Instituição e que também teve limitado o convívio com os familiares, quando participou da administração anterior. Falou que se trata de doação e que não se pode esperar nada em troca. Afirmou que ficou consternado com as manifestações dos demais Conselheiros, espantado com a reação dos seus pares e que vem tentando evoluir. Disse que o seu objetivo não era dar detalhes sobre muitos temas, mas que achou importante abordar a questão da OAB, do regime jurídico, mas que não fez nenhum juízo de valor. Elogiou a postura da Dra. Andréa em pleitear a promoção de todos os Defensores, de todas as classes e que tal postura é de quem sonha grande. Afirmou que se defende um regime jurídico único é porque também sonha grande, Defensor não é advogado público, arremata. Em relação à data da posse disse que foi uma opinião pessoal, não havendo nada no informativo dizendo que é uma posição do CSDP. Alega que retirou de seu informativo qualquer cunho que pudesse demonstrar oposição. Disse que o processo de evolução é tão grande, que não sabe como a DPG conseguirá mudar para 2 prédios, dar posse aos novatos, implementar as reformas da lei complementar 65, realizar o curso de



formação, etc. Conclui dizendo que o intuito em relação ao boletim é levar informação relevante aos Defensores, promovendo o debate, levantando o debate, discutindo questões. Mostrou-se favorável à regulamentação da matéria, informações oficiais do CSDP e ratificou que o seu objetivo não foi criar animosidade e indisposição com a classe.-----

A Conselheira Ana Cláudia, com o objetivo de dar publicidade e transparência às informações do CSDP, após manifestar-se sobre o seu histórico, sugeriu a alteração do regimento interno, na forma do art. 17, para inserir o inciso XI, no art. 10, com a redação seguinte: ***redigir e publicar o informativo oficial no prazo máximo de (03) três dias úteis, após a realização da sessão do Conselho Superior, relatando as principais ocorrências, conforme os registros da ata.*** E, para inserir o art. 31-B no RI, com a seguinte redação: ***é defeso a qualquer Conselheiro manifestar sua opinião através de veículo oficial, sobre os acontecimentos da sessão, antes da publicação do informativo referido no Inciso XI, do art. 10, do presente regimento.***-----

Posta a matéria em votação, a minuta apresentada teve voto favorável da proponente, Conselheira Ana Cláudia e do revisor, Conselheiro Eduardo Vieira. A Conselheira Gilmara fez pedido de vista conjunta com o Conselheiro Marcelo, com a justificativa de respeito à ausência do Conselheiro Evaldo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a segunda parte da sessão às 17:30 horas, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 25 de março de 2011.-----

Andréa Abritta Garzon Tonet

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Eduardo Vieira Carneiro

Evaldo Gonçalves da Cunha

Gilmara Andrade dos Santos

Galeno Gomes Siqueira

Rodrigo Zamprogno

Marcelo Ribeiro Nicoliello

Ricardo Sales Cordeiro